



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 953/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0543/17.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Ricardo Nunes e outros, que altera a redação do § 2º do art. 124 da Lei Municipal nº 16.402 de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE).

O projeto recebeu parecer pela legalidade com substitutivo e favorável das Comissões Reunidas de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento, na forma do referido Substitutivo (fls. 08/10).

Tendo em vista a aprovação de Emenda do Autor (fls.59), na Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2018, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0543/17.

Altera a redação da Lei nº 15.499 de 7 de dezembro de 2011, que instituiu o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 9º da Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os estabelecimentos de que trata essa Lei só poderão solicitar o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado até o dia 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos à legislação em vigor. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 14.06.2018

Adriana Ramalho - PSDB

Isac Felix - PR - Relator

Ricardo Nunes - MDB

Rute Costa - PSD

Soninha Francine - PPS

Ota - PSB

Atílio Francisco - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.